EDITAL PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

DISCIPLINA: Pediatria
DOCENTE RESPONSÁVEL: Fábio Siqueira Bueno

Número de vagas para monitores bolsistas: 2
Número de vagas para monitores voluntários: 0
Mes(es) de atuação do(s) monitor(es) no ano subsequente (2028): não se aplica

REQUISITOS
O candidato deverá ter cursado e ter sido aprovado nesta disciplina em anos anteriores, e em 2027 deverá estar cursando o(s) seguinte(s) período(s): **5° ano**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
O candidato aprovado deverá desempenhar as seguintes atividades:

1- Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Pediatria em anos anteriores;
2- Caso aprovado no corrente processo seletivo, atender às seguintes atividades ao longo do ano de , nos semestres em que há a grade curricular desta disciplina:
A. Apresentar e cumprir calendário de atendimento semanal aos alunos de anos anteriores ao que o candidato à monitoria se encontra no curso de medicina – plantão de dúvidas;
B. Orientar os alunos do de anos anteriores ao que o candidato à monitoria se encontra no curso de medicina na execução dos estudos dirigidos;
C. Apoiar a coordenação dos "trabalhos em grupo" temáticos desenvolvidos pelos alunos de anos anteriores ao que o candidato à monitoria se encontra no curso de medicina;
D. Organizar sessões de revisão da disciplina (01 por bimestre) orientadas pelos professores responsáveis da disciplina;
E. Cumprir carga horária mínima semanal de atividades de monitoria, conforme especificado no Regulamento de Monitoria da FMJ.
F. Entregar nos prazos previstos relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas no período, conforme previsto no edital geral de monitoria FMJ e no regulamento de monitoria da FMJ, disponíveis em www.fmj.br/monitoria.

PROCESSO SELETIVO
O processo seletivo será realizado conforme etapas e regras especificadas neste edital e descritas abaixo, nos campos em que houver preenchimento:

PROVA ESCRITA/PRÁTICA
-A prova será realizada conforme segue:

- ✓ **Data: 01/02/2027**
- ✓ **Horário: 17h30**
- ✓ **Local: Sala 14 e 12 – Unidade 2**

***SUJEITO A ALTERAÇÕES**

A prova será presencial.
Será composta por duas partes, realizadas no mesmo momento:
Prova objetiva, contendo 50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D e E) e apenas uma resposta correta.
Caso clínico dissertativo, destinado à avaliação da capacidade de raciocínio clínico, interpretação de dados, elaboração diagnóstica e proposição de conduta.
Todos os candidatos realizarão integralmente as duas partes da prova. Inicialmente, será corrigida a prova objetiva de todos os participantes. Os 6 (seis) candidatos com melhor desempenho na prova objetiva terão também o caso clínico dissertativo corrigido e considerado para a classificação final.
Para habilitação à correção do caso clínico, o candidato deverá obter, além de estar entre as seis maiores notas, aproveitamento mínimo de 60% na prova objetiva (30 acertos em 50 questões). Em caso de empate na sexta colocação, os candidatos empatados terão igualmente o caso clínico corrigido.
A classificação final dos candidatos habilitados será determinada pela composição da nota da prova objetiva e da nota obtida no caso clínico, sendo considerada a avaliação global do conhecimento pediátrico e da capacidade de raciocínio clínico.

Tempo total de prova: 3 horas.

Conteúdo programático: conhecimentos fundamentais de Pediatria compatíveis com a formação previamente cursada pelos candidatos, incluindo puericultura e crescimento e desenvolvimento; alimentação e estado nutricional; imunizações; Pediatria preventiva; doenças respiratórias; doenças infecciosas; gastroenterologia; nefrologia; hematologia; cardiologia; neurologia; urgências e emergências pediátricas; além de princípios de anamnese, exame físico, raciocínio diagnóstico e conduta clínica em Pediatria.

O caso clínico poderá integrar diferentes áreas da Pediatria e avaliará, especialmente, a capacidade do candidato de reconhecer problemas, estabelecer hipóteses diagnósticas, interpretar informações clínicas e exames complementares e propor condutas fundamentadas.

O processo seletivo será composto por prova objetiva e caso clínico dissertativo.

CRITÉRIOS GERAIS
Todos os candidatos realizarão integralmente as duas avaliações. Inicialmente, será corrigida a prova objetiva de todos os participantes. Serão classificados para a correção do caso clínico os candidatos correspondentes a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas. Considerando a oferta de 2 (duas) vagas, serão classificados os 6 (seis) candidatos com melhor desempenho na prova objetiva, desde que tenham obtido aproveitamento mínimo de 60%.

Para os 6 (seis) candidatos classificados, a nota final será calculada considerando:

Prova objetiva: peso 3.

Caso clínico dissertativo: peso 5.

Nota Final = [(Nota da Prova Objetiva × 3) + (Nota do Caso Clínico × 5)] ÷ 8.

A classificação final será realizada em ordem decrescente da Nota Final.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Maior nota no caso clínico dissertativo;
2. Maior nota na prova objetiva;
3. Maior média final obtida na disciplina de Pediatria no 4° ano do curso de Medicina da FMJ.

Serão aprovados os 2 (dois) primeiros candidatos na classificação final.

Os demais candidatos dentre os 6 (seis) classificados constituirão lista de espera, respeitando rigorosamente a ordem da classificação final.

Em caso de desistência, impedimento, desligamento ou desempenho insatisfatório do monitor, a vaga poderá ser oferecida ao candidato seguinte da lista de espera, obedecendo à ordem de classificação e às normas institucionais da Monitoria.

Será admitida interposição de recurso, mediante solicitação fundamentada aos professores responsáveis pela disciplina, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado correspondente.

O candidato deverá acompanhar as comunicações oficiais do processo seletivo e observar os prazos e orientações divulgados pela disciplina e pela Comissão de Monitoria.

A aprovação no processo seletivo não garante o direito automático à vaga, estando a efetiva participação vinculada à matrícula e às normas internas da instituição. Os casos omissos serão resolvidos pelos professores responsáveis pela disciplina, e/ou pela comissão de monitoria.